EXPEDIENTE DO DIA
EM 14 / 04 / 92

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Rua Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 145
Em 31 / 03 / 1992
Encarregado

LEI Nº 1.211/92

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL VENDER MEDIANTE OFERTA PÚBLICA, ÁREA DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PARAJU, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar mediante oferta pública e por preço superior ao definido em avaliação técnica e legalmente procedida, uma Área de terra rural e legitimada, situada no Distrito de Paraju, neste Município, medindo cinquenta mil metros quadrados registrada no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca sob nº 3-5222, na página 225 do livro M.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 16 de março de 1992.

Lourival Berger
Prefeito Municipal